DECRETO

Revoga o Decreto de 18.2.61.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo N. 34, desta Prefeitura, revoga, a pedido, o Decreto de 18 de fevereiro de 1961 que concedera licença prêmio ao Oficial Administrativo, Padrão 7, NILSO FACCENDA.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 2 de abril de 1 963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.